



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
PERNAMBUCO

LEI Nº 015/84

EMENTA: Dá a Rua onde está localizada a capela do Padre Cicero a denominação de Rua Padre Cicero, e dá outras providências.

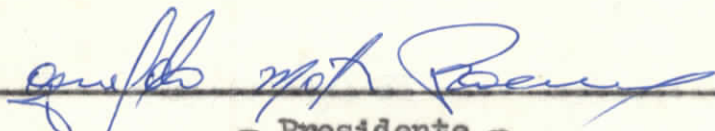
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DECRETA:

Art. 1º - Passa a Rua onde está localizada a Capêla Padre Cicero, a margem da BR 234 ao lado direito, a denominar-se Rua Padre Cicero.

Art. 2º - Deverá o Prefeito do Município providenciar a colocação de placas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

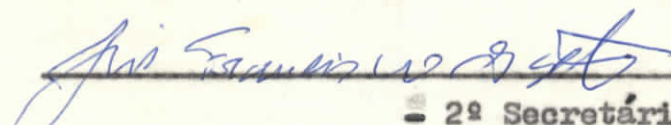
Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Caetano em, 08/08/84



- Presidente -



- 1º Secretário -



- 2º Secretário -